



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

TERMO DE OPÇÃO-ÁREA ALIMENTOS

PROCESSO SEI Nº 23243.011360/2024-65

DOCUMENTO SEI Nº 3120297

Publicado o Edital nº 88/2026/REIT-DGP/IFRO (SEI nº 3120202), com a divulgação das vagas e convocação para nomeação, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que faço a seguinte Opção de Nomeação para o cargo de **Professor EBTT - Área Alimentos** conforme previsto nos termos do item 17 do Edital nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO, de 11 de Abril de 2024, publicado no DOU de 12 de abril de 2024 (SEI nº 2394561).

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| NOME DO CANDIDATO: | CLASSIFICAÇÃO GERAL: |
|--------------------|----------------------|

OPÇÃO:

|                                                                                                                                                            |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| UNIDADE:                                                                                                                                                   | ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO: |
| Campus Jaru (01 [uma] vaga)                                                                                                                                | ( )                         |
| ( ) NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).<br><b>DECLARO</b> que estou ciente de que, com esta minha decisão, estarei automaticamente excluído do certame. |                             |

Local e data: \_\_\_\_\_.

Assinatura  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/08/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3120297** e o código CRC **9AB6FBE4**.